

# EDITAL N.º 154/2016

CARLOS ALBERTO ANES FERNANDES, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 1/2016, de 11 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro:

**Olha Karanda**, com última morada conhecida na Avenida das Comunidades Europeias, nº 206, 11º - A, 2750-569 Cascais, cujo paradeiro atual se desconhece.

### De que:

Nos termos e para os efeitos do Artigo 110º do CPA, corre termos na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, o processo de tutela e reposição da legalidade urbanística registado com o número PD 136/2007, tendo por objeto a seguinte operação urbanística:

<b>Descrição:</b>	Ampliação da habitação para o terraço através da montagem de uma estrutura em ferro, alumínio e vidro, numa área de cerca de 20m <sup>2</sup> , alterou a compartimentação interior, tendo ainda construído uma floreira com cerca de 12mX30cm, um barbecue com cerca de 1m <sup>2</sup> e um jacúzi com cerca de 2m <sup>2</sup> , colocou 4 painéis solares no telhado. Na Avenida das Comunidades Europeias, nº 206, 11º A, Alto da Pampilheira, Cascais.
<b>Ilegalidade:</b>	Viola o Artigo 4º, nº 4, alínea c), do RJUE, por ter sido realizada, sem os necessários atos administrativos de controlo prévio (Art. 102º, nº 1, al. a) do RJUE)

Considerando o disposto no Artigo 102º-A do RJUE, fica ainda notificado para, no prazo de **trinta (30) dias** a contar da data de publicação deste edital, demonstrar a suscetibilidade de legalização da operação urbanística em referência, sob pena de o processo prosseguir os seus trâmites com vista à emissão de decisão a ordenar a execução de trabalhos de correção ou alteração ou a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras, conforme previsto nos Artigos 105º e 106º do RJUE.

O processo está disponível para consulta, ao abrigo Artigo 62.º do CPA, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, sita na Rua António Andrade Júnior, nº 16, 2750-064 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 22 - Piso 0, 2750-281 Cascais, ou por correio eletrónico para [atendimento.municipal@cm-cascais.pt](mailto:atendimento.municipal@cm-cascais.pt), devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais, no último domicílio conhecido do destinatário e na sede da junta de freguesia da residência.-----

E eu, Marina Gil Marina Gil, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas o subscrevo.

Cascais, 24 de julho de 2016  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
Carlos Alberto Anes Fernandes

G DCC / 2016 / 38757

PD 136/2007

## CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, AFIXEI  
NA Loja Cascais, V.f. de Cascais e Estoril e local

UM EXEMPLAR DE IGUAL TEOR DO EDITAL QUE ANTECEDE, PARA  
OS FINS NO MESMO EXPRESSOS.

POR SER VERDADE E PARA OS DEVIDOS EFEITOS LAVREI A  
PRESENTE CERTIDÃO QUE DATO E ASSINO.

CASCAIS, 28/6/2016

O FUNCIONÁRIO

José Sá